



PROJETO DE LEI INDICATIVO
GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES

**"DISPÕES SOBRE A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL
DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ENFERMAGEM NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Art.1º Os trabalhadores da área de enfermagem (enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem), da iniciativa pública e privada, no âmbito do Município de Linhares, terão sua remuneração estabelecida no valor de 05 (cinco) salários mínimos vigentes nos país.

Art.2º O piso salarial municipal é o valor do qual o município, bem como as instituições de saúde privadas não poderão fixar vencimento ou salário inicial dos trabalhadores da enfermagem, com base em uma jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art.3º O piso salarial de que trata o artigo 1º é fixado para o enfermeiro, e na razão de:

- I. 75% (setenta e cinco por cento) para técnico de enfermagem;
- II. 50% (cinquenta por cento) para auxiliar de enfermagem.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Linhares/ES, 14 de maio de 2020


JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador PRB



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas. É essa incoerência que este projeto pretende corrigir.

A fixação do piso salarial municipal a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível de ser feito. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros.

Cabe ressaltar que todos os agentes de segurança envolvidos na Patrulha devem passar por capacitação específica para lidar com os casos, recebendo a sensibilização necessária para abordar as mulheres e entender sua situação.

Linhares/ES, 14 de maio de 2020



JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador PRB